



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5589/2021 de 26/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.063.000,00 (um milhão e sessenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.005	PROCURADORIA JURIDICA			
02.005.02.062.0016.2.011	Procuradoria Jurídica do Município			
31 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO			
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRACÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA			
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisão de Administração - Paço Municipal -			
68 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
03.005	DIVISAO DE PATRIMONIO E LICITACAO			
03.005.04.122.0002.2.012	Manter Divisão de Patrimônio, Licitação e Compras			
84 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contábeis, Orçamentário e Tesourar			
151 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
04.005	DIVISAO DE RECEITA			
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas			
176 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência			
228 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
229 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		142.000,00
232 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00
239 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
265 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000,00
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS			
290 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

307 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
07.001		GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS	
07.001.15.452.0007.2.034		Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços	
519 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.002		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS	
07.002.15.451.0007.2.037		Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais	
541 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
544 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
549 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.009		CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA	
07.009.15.452.0007.2.036		Manter os Serviços do Cemitério e Casa Mortuária	
597 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO	
09.002		DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS	
09.002.11.331.0058.2.103		Manter Centros de Atendimento ao Trabalhador	
659 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001		GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0037.2.064		Manter Administração da Secretaria Assist. Social	
680 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
683 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10.003		ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.136		Manter Centros de Referência da Assistência Social-CRAS e CREAS	
733 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
10.004		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.004.08.243.0035.6.002		SCFV -Serviço de Convivência	
765 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
Total.....:			1.063.000,00

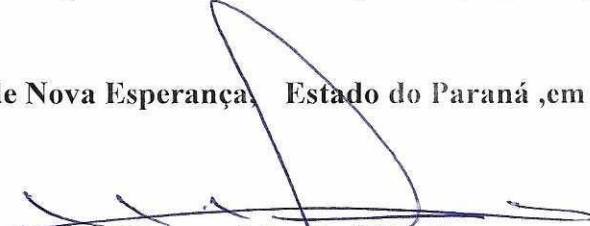
Artigo 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.8.03.11.01.09 - RECEITA CUSTEIO - AT BASICA -INC. FIN. APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	182.000,00
Receita: 1.7.2.8.01.11.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	881.000,00
Total:	1.063.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.


Moacir Olivatti
Prefeito